

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO Nº 212, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2019.0.000016895-5, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LEIA DE ARAUJO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 162ª Zona Eleitoral/Parada de Lucas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor WALDENIS CAMPOS RAMIREZ, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 162ª Zona Eleitoral/Parada de Lucas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 214, DE 7 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2019.0.000019237-6, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO MAGALHÃES COUTO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 118ª Zona Eleitoral/Cascadura do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**ATO Nº 132, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o artigo 13, nos termos do § 1º e § 6, da Lei 8.112, de 11.12.90 e a Certidão ASPLAN-SGP 0690580; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do servidor JOSÉ TANILSON SÁ FILHO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, NS, Classe A, Padrão I, ocorrido através do Ato 129/2019, o qual foi publicado no Diário Oficial da União, seção 2, n.º 64, pág. 63, de 3 de abril de 2019.

JOSÉ DOS ANJOS

ATO Nº 133, DE 7 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IX, do Regimento Interno;

Considerando os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112, de 11.12.90, a Informação nº 1115/2016 - SGP, publicada no DJE-SE, de 25/04/16; resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, EMÍLIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, CPF 016.504.576-00, candidata da cota de deficiente, classificada em 3º lugar na lista de candidatos com deficiência, 188º lugar da lista geral, no concurso público realizado por este Tribunal, cujo ato de homologação foi publicado no DOU - Seção 3, do dia 16/02/16, prorrogado até 16/02/2020, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, NS, Classe A, Padrão I, na vaga decorrente da vacância da servidora Mariana Dátoli Gouveia Dias, ocupante do cargo criado pela Lei 11.202/2005, por posse em cargo inacumulável ocorrida em 06/02/2018, por meio do Ato 104/2018, publicado no DOU, seção 2, de 08/02/2018.

JOSÉ DOS ANJOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 802, DE 3 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0025163/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora Anacélia Fernandes, matrícula 312.789, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 685, DE 6 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 3308/2019 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ OTÁVIO GONÇALVES MOREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Classe C, Padrão 13, com proventos integrais, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do adicional previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**PORTARIA Nº 79, DE 7 DE MAIO DE 2019**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 152, da Lei n. 8.112/1990, e conforme expediente de fl. 37, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o período para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. SGP 06/2019, instaurado pela Portaria PR/SGP n. 019/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página 76-77, em 11 de março de 2019.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 191, DE 7 DE MAIO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo SGP.CAF.SRFS nº 38/2019, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 14 de abril de 2019, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude do falecimento de Mario Rosa Gama, matrícula nº 102989.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 113, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo n.º 632/2019 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 03/2007 e na Resolução n.º 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. Remover o servidor LEO MC MANNIS FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com o servidor DANIEL ALMEIDA SILVA MARTINS, ocupante de idêntico cargo, do quadro de pessoal efetivo daquele Regional;

II. Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor LEO MC MANNIS FILHO. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**PORTARIA Nº 883, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o Excelso Supremo Tribunal Federal deferiu a prorrogação da cessão da servidora DANIELLE ALMEIDA DA ROCHA MARINHO CASTELO, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, pelo período de 16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2019, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, efetivada por meio da Portaria nº 194/2018, como comunicado no Ofício nº 0693310/SEREF/CINF/SGP;

Considerando o que consta nos autos do Processo TRT8 nº 1904/2015, e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Prorrogar, até 15 de setembro de 2019, os efeitos do item III da Portaria PRESI nº 597/2017, quanto ao exercício neste Regional da servidora DANIELLE ALMEIDA DA ROCHA MARINHO CASTELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2863, cedida pelo Excelso Supremo Tribunal Federal para exercício de cargo em comissão.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 87, DE 9 DE ABRIL DE 2019**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na CER DAMC nº 37/2019, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 7º, II, e 13, da Resolução CSJT nº 110/2012, DANIEL ALMEIDA SILVA MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Lotar, diante do disposto no art. 1º, o servidor LEO MC MANNIS FILHO, na Vara do Trabalho de Pinhais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 114, DE 3 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 31 do Regimento Interno e do contido na CER DAMC nº 44/2019, resolve:

Art. 1º Revogar o Ato nº 128/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 14/07/2017, que removeu, a pedido, o servidor EDVALDO BEZERRA PEREIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Conceder teletrabalho ao servidor pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos a contar a partir da data de sua concessão de acesso, lotando-o na Seção de Sustentação de Sistemas Auxiliares ao PJE - SSSAPJE.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 68, DE 7 DE MAIO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4711/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ROBERTA MARCONDES TERRA, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS CPV DE 6 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP nº 01/2019, resolve:

Nº 337 - Dispensar, a partir de 02 de maio de 2019, RUTH MARIA GONÇALVES DIAS, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 338 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté:

ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

